



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS SÃO JOSÉ

RESOLUÇÃO Nº. 05/2013/CC-SJ

São José, 05 de agosto de 2013.

O Presidente do Colegiado do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.318, de 31 de julho de 2013 (DOU nº. 147 de 1º/08/2013), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC,

Considerando a reunião do Colegiado do Câmpus do dia 1º/08/2013, bem como a manutenção preventiva das caixas d'aguas, cisternas e reparos na rede elétrica agendados,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades nos dias 07 a 09 de agosto de 2013 no Câmpus São José.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se e

Cumpra-se.

MARCÍLIO LOURENÇO DA CUNHA

Presidente do Colegiado do Câmpus São José - IFSC